



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 05, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 41/2023 (GAB/INBIO/UFMS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 01 (PROPP/UFMS), de 04 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso nos semestres letivos de 2023/2 e 2024/1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito**, referente aos candidatos inscritos no mês de julho de 2023, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 01 a 03 de setembro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para [biovegetal.inbio@ufms.br](mailto:biovegetal.inbio@ufms.br) com cópia para a [sepos.propp@ufms.br](mailto:sepos.propp@ufms.br), juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

GECELE MATOS PAGGI  
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL Nº 05/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

**- RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

<b>BIOLOGIA VEGETAL</b>			
<b>MESTRADO</b>			
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AP	Nota AC
202316079	0,0	5,0	0,0

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto

AP: Análise de pré-projeto

AC: Análise de currículo



ANEXO II AO EDITAL Nº 05/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

**- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
-----	
Local e data: Assinatura:	

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 31/08/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4311424** e o código CRC **6C9E5530**.

---

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.024407/2023-64

SEI nº 4311424

